



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

Resultado Final da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 888/2021/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0041.159854/2021-58.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móveis e equipamentos de informática) visando atender as atividades desempenhadas pelo PROCON/RO e a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura no Governo do **Estado** de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 888/2021, foram **BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.350.687/0001-09**, com o valor de: **R\$ 7.350,00 para o item 01**; **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIREL, CNPJ: 41.947.390/0001-99**, com o valor de: **R\$ 24.578,00 para o item 02**; **SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 29.216.954/0001-18**, com o valor de: **R\$: 4.469,70 para o item 5 e 6**. Para os itens **3 e 7** foi considerado **FRACASSADO** por inexistência de propostas válidas, podendo ser verificado conforme registrado no chat mensagem. Informamos ainda que o **item 4**, foi considerado **FRACASSADO**. Motivo: a empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, a qual tinha restado vencedora do referido item solicitou o declínio do mesmo através de e-mail enviado a esta equipe de licitações no dia 31/01/2023. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 14 de Janeiro de 2023

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matricula: 300094012



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 15/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe dos Santos da Silva, Membro**, em 15/02/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035846319** e o código CRC **1F9ABF36**.